Ofício n° 45/2016 Ourinhos/SP, 25 de novembro de 2016.

Excelentíssima Senhora
Regina Célia Bertho
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Assunto: Correção no Pregão Presencial 40/2016 do Processo de Compras 1587/2016.

Senhora Regina Célia Bertho,

O Observatório Social[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento ao Pregão Presencial n°40/2016, Processo de Compras n°1587/2016, onde se objetiva o Registro de Preços para **Aquisição de materiais destinados a manutenção da Rede de Esgoto**.

Em análise ao referido edital, o Observatório Social considera válido requerer correções quanto ao mesmo consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item nº 10.2 do sobredito Edital:

> "10.2 – O prazo de impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão publica. No citado prazo, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão;"

Ante o exposto, se faz necessário a correção nos itens, conforme observa-se abaixo:

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

Fornecimento de materiais conforme as especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Preço unit. máximo	Especificação
01	200	BRS	129,41	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JEI, DN 150MM, CONFORME ABNT 7632 – BARRA DE 06 METROS
03	150	BRS	54,43	TUBO PEAD CORRUGADO OCRE DN 100 COM 02 ANÉIS DE VEDAÇÃO E UMA LUVA DE EMENDA OU ADAPTADOR PVC OCRE
04	150	BRS	95,11	TUBO PEAD CORRUGADO OCRE DN 150 COM 02 ANÉIS DE VEDAÇÃO E UMA LUVA DE EMENDA OU ADAPTADOR PVC OCRE
05	150	BRS	62,47	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JEI, DN 100MM, CONFORME ABNT 7632 – BARRA DE 06 METROS

Onde se lê nos itens: **01, 03, 04 e 05**, deve-se escrever: **01, 02, 03 e 04**, respeitando desta forma a ordem cronológica e numérica dos itens descritos. Assim, solicitamos a devida correção dos mesmos feita pela autoridade subscritora do Edital, redefinindo assim data para a realização do certame, conforme clausula 10.3 e 10.4 do mesmo Edital:

> "10.3 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação.
> 10.4 – Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida nova data para realização do certame."

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 110 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executive e suas autarquias, deve ser comunicado aos vereadores e por último, se também

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Emerson Cavalcante
Presidente OSBO